



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes,  
01.614.537/0001-04



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Francisco de Assis Resplandes Gomes, Kalmax de Oliveira Reis



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta a deterioração nas vias urbanas onde gera dificuldades de mobilidade, compromete o acesso a serviços essenciais e prejudica a qualidade de vida dos cidadãos. necessitando de manutenção de maneira célere, através de Adesão a Ata de Registro de Preços

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A adesão à ata de registro de preços para pavimentação das ruas de Itinga do Maranhão se apresenta como uma necessidade premente para o município, tendo em vista o comprometimento da infraestrutura urbana e a mobilidade dos cidadãos. Atualmente, diversas ruas são caracterizadas por condições inadequadas de trafegabilidade, o que resulta em dificuldades no deslocamento de veículos e pedestres, aumentando os riscos de acidentes e prejudicando a qualidade de vida da população.

A ausência de pavimentação adequada contribui também para problemas relacionados ao escoamento de águas pluviais, acentuando alagamentos em períodos chuvosos e gerando transtornos adicionais aos moradores. Além de impactar a segurança e a saúde da população, essas condições afetam diretamente as atividades econômicas locais, inviabilizando o acesso a comércios e serviços essenciais.



Ademais, a pavimentação das ruas é um fator central para o desenvolvimento social e econômico do município. Ruas pavimentadas facilitam a circulação e atraem investimentos, melhorando a oferta de serviços públicos e privados. Essa melhoria na infraestrutura viária é crucial não apenas para a promoção da mobilidade, mas também para a valorização urbana e a promoção da inclusão social.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços desponta como uma estratégia eficaz para atender essa demanda, garantindo a execução dos serviços de pavimentação de forma ágil e econômica. O investimento em infraestrutura viária se alinha aos interesses públicos ao promover melhorias significativas nas condições de vida da população e fomentar o desenvolvimento local. É fundamental que a ação reflita um compromisso com a eficiência e a transparência, de modo a assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e eficaz.

### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente elaboração tem como objetivo definir os requisitos da futura contratação para a adesão à ata de registro de preços para a pavimentação das ruas de Itinga do Maranhão, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Os requisitos foram cuidadosamente estruturados para atender de forma clara e objetiva a necessidade identificada, garantindo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

Requisitos:

1. Execução dos serviços de pavimentação com uso de blocos de concreto intertravados, conforme normas técnicas estabelecidas
2. O acabamento superficial do bloquete deve ser rugoso, garantindo aderência e segurança para veículos e pedestres.
3. Materiais utilizados devem ser novos e de qualidade reconhecida, com certificação pelos órgãos competentes.
4. A área a ser pavimentada deve ser previamente tratada, incluindo limpeza, desmonte de estruturas inadequadas e compactação adequada do solo, de acordo com as melhores práticas de engenharia civil.
5. O cumprimento das normas de segurança do trabalho e saúde ocupacional, garantindo a proteção dos trabalhadores durante a execução das obras.

Esses requisitos visam garantir uma execução eficiente e de qualidade dos serviços de pavimentação, atendendo integralmente às necessidades da população de Itinga do Maranhão.

### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



Soluções disponíveis para a adesão de ata de registro de preços para pavimentação das ruas de Itinga do Maranhão:

1. Contratação de empresas via ata de registro de preços já existente

- Vantagens:

- Custo: Redução nas despesas administrativas, já que o processo de licitação foi realizado previamente.

- Qualidade: Empresas pré-qualificadas têm histórico de execução, possibilitando maior confiabilidade na entrega.

- Tempo de implementação: Acessibilidade imediata à contratação, com prazos mais curtos entre a solicitação e a execução do serviço.

- Desvantagens:

- Flexibilidade: Limitação nas opções de fornecedores, podendo restringir a qualidade de materiais ou serviços específicos.

- Adaptação: Necessidade de adequação às especificidades do projeto local, que pode não estar totalmente alinhada ao escopo da ata.



**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A escolha da contratação de empresas via ata de registro de preços já existente, para a manutenção das vias urbanas de Itinga do Maranhão é uma decisão fundamentada em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Este formato de contratação apresenta várias vantagens que se alinham com as necessidades urgentes da população e a melhoria da infraestrutura urbana.

Do ponto de vista técnico, a utilização da ata de registro de preços proporciona um acesso mais rápido a fornecedores qualificados que já estão acreditados e familiarizados com a realidade local. Isso garante que o desempenho esperado dos serviços contratados atenda aos padrões de qualidade exigidos para a manutenção das vias asfaltadas, reduzindo o risco de falhas técnicas que poderiam resultar em novos reparos frequentes. Além disso, a compatibilidade entre os materiais e técnicas utilizadas pelos órgãos já registrados proporciona segurança e confiança no processo de execução do serviço, visto que esses fornecedores possuem experiência prévia em contratações similares. A facilidade de implementação está clara, pois ao optar por empresas já cadastradas, a administração pública promove uma redução significativa no tempo para início das atividades, o que é primordial em situações emergenciais.

No que tange aos benefícios operacionais, a escolha pela adesão à ata de registro de preços simplifica o processo de aquisição e oferece maior agilidade na execução das manutenções necessárias, evitando longos processos licitatórios que podem atrasar a obra e prejudicar ainda mais a mobilidade urbana. As empresas nessa modalidade geralmente oferecem suporte contínuo e manutenção, assegurando que eventuais problemas sejam rapidamente resolvidos. A escalabilidade da solução também é uma vantagem significativa, pois permite à Prefeitura expandir ou aumentar a frequência dos serviços contratados conforme a demanda, o que é vital em casos de desastre ou deterioração acelerada das vias.



05  
9

Finalmente, em termos econômicos, a adesão à ata de registro de preços representa uma solução com alto custo-benefício. Devido ao volume de contratações centralizado através da ata, existe uma tendência de obtenção de preços mais competitivos e vantajosos, uma vez que os fornecedores buscam garantir contratos regulares. Esse aspecto é especialmente relevante quando se considera a situação financeira da Prefeitura, onde a economia gerada pode ser canalizada para outras áreas prioritárias, como saúde e educação. O retorno esperado é significativo, pois a melhoria nas condições das vias não apenas facilitará a mobilidade urbana, mas também contribuirá para a valorização imobiliária da região e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, refletindo diretamente no bem-estar da população.

Em resumo, a adoção da contratação de empresas via ata de registro de preços para a manutenção das vias urbanas se revela uma solução eficiente, viável e econômica, completamente alinhada às necessidades imediatas de Itinga do Maranhão, buscando sempre a melhor adequação ao interesse público.



#### QUANTITATIVOS E VALORES

As especificações referentes à pavimentação em bloquetes, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo da Ata de Registro de Preços à qual se visa adesão, encontram-se em anexo (Anexo 2), juntamente com os quantitativos destinados exclusivamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura.



#### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação dos serviços de manutenção das vias urbanas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão por meio de uma única licitação, subdividida em lotes ou itens distintos, é justificada pelos aspectos técnicos e operacionais que visam atender à demanda de forma eficaz e eficiente. Ao parcelar a contratação em lotes, é possível otimizar a distribuição dos serviços e garantir que diferentes áreas do município sejam atendidas simultaneamente, atendendo a urgência da deterioração das vias. Isso facilita o gerenciamento das propostas e a execução dos contratos, permitindo que cada serviço seja atribuído a empresas especializadas em determinadas funções, resultando em melhor qualidade e agilidade nas intervenções.

Além disso, o parcelamento pode contribuir para aumentar a competitividade entre os fornecedores, pois possibilita que empresas de diferentes portes participem do processo, garantindo preços mais justos e serviços de qualidade. Essa abordagem minimiza os riscos de inexecução ou atrasos, já que permite que cada lote seja adjudicado a uma empresa que realmente tenha capacidade técnica para



realizá-lo eficazmente, favorecendo assim a eficiência da gestão pública e o uso responsável dos recursos.

Por fim, ao fomentar uma execução fragmentada, mas coordenada, a Prefeitura assegura que as soluções surgirão em tempo hábil para mitigar os problemas enfrentados pela população, promovendo melhorias significativas na mobilidade urbana e, conseqüentemente, na qualidade de vida dos cidadãos. Essa estratégia reduz o impacto negativo da deterioração das vias e atende diretamente ao interesse público, proporcionando um serviço mais ágil e alinhado às necessidades emergenciais da cidade.



### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas por meio da adesão a uma Ata de Registro de Preços representa uma solução eficiente para o problema da deterioração das vias urbanas em Itinga do Maranhão. Essa abordagem maximiza a economicidade ao possibilitar que a Prefeitura negocie condições vantajosas, aproveitando preços já definidos e testados no mercado. A utilização de um registro de preços evita a necessidade de novas licitações, reduzindo custos administrativos e proporcionando agilidade na execução dos serviços.

Outra vantagem significativa é o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Ao optar pela adesão à Ata de Registro de Preços, a Prefeitura pode mobilizar rapidamente equipes para execução das obras necessárias nas vias urbanas, evitando atrasos e garantindo que a manutenção ocorra de forma célere. Isso não apenas melhora a mobilidade dos cidadãos, mas também garante acesso mais ágil a serviços essenciais, como saúde e educação, impactando positivamente a qualidade de vida da população.

Quanto aos recursos financeiros, ao contratar diretamente de uma ata já existente, a Prefeitura elimina os custos extras associados a processos de licitação prolongados. Além disso, a padronização dos serviços contratados assegura que a execução seja realizada conforme as normas exigidas, evitando retrabalhos e desperdícios. Dessa forma, tanto os recursos humanos quanto os materiais podem ser utilizados de maneira mais eficaz, focando na rápida resolução dos problemas identificados nas vias urbanas.

Em resumo, a adesão à Ata de Registro de Preços permitirá à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão garantir economicidade na contratação dos serviços necessários e otimizar o uso dos recursos disponíveis, contribuindo decisivamente para a melhoria das condições de mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos.



### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



209

Para a efetiva implementação da solução proposta para a manutenção das vias urbanas de Itinga do Maranhão, as seguintes providências devem ser adotadas pela Administração Municipal antes da celebração do contrato:

Primeiramente, é fundamental realizar um levantamento técnico detalhado das condições atuais das vias urbanas que necessitam de intervenção. Esse diagnóstico precisa incluir a avaliação da extensão e gravidade dos problemas identificados, como buracos, pavimentação irregular ou falta de sinalização, possibilitando uma priorização adequada das ações.

Em segundo lugar, é necessário validar a ata de registro de preços existente, garantindo que os itens e serviços cadastrados atendam às especificidades das intervenções requeridas. Para isso, recomenda-se a análise minuciosa das planilhas de preços e valores disponíveis, considerando o que se encontra no mercado local, de forma a assegurar a adequação e competitividade dos preços praticados.

É também essencial elaborar um plano de execução com cronograma e etapas de trabalho, contemplando prazos claros e metas mensuráveis. Este plano deve incluir a definição de áreas prioritárias para a realização dos serviços e prever estratégias de monitoramento e fiscalização durante a execução das obras.

Adicionalmente, há a necessidade de capacitar servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual. A formação deve ser voltada para aspectos técnicos específicos da manutenção de vias urbanas, preparando a equipe para a avaliação da qualidade dos serviços prestados e para a correta aplicação das sanções em caso de descumprimento contratual.

Por fim, a Administração deve estabelecer um sistema de acompanhamento e avaliação contínua dos serviços executados, sedimentado em indicadores de desempenho que permitam medir a rapidez e a eficácia das intervenções realizadas. Esse monitoramento regular é crucial para garantir a transparência e a prestação de contas em relação aos recursos públicos utilizados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Essas providências visam não apenas à resolução imediata do problema da deterioração das vias urbanas, mas também à criação de um processo de manutenção sustentável e eficiente, alinhado com os princípios de economicidade, eficiência e eficácia desejados.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da situação enfrentada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, a contratação via ata de registro de preços para a manutenção das vias urbanas é uma solução direta e eficiente. Nesta análise, conclui-se que não há contratações correlatas e/ou interdependentes que necessitam ser realizadas antes da implementação desta solução.

A manutenção e recuperação das vias urbanas são o foco principal da ação proposta. Isso implica que a contratação de serviços especializados em pavimentação e reparos de estradas, com as empresas



08  
8

já selecionadas na ata de registro de preços existente, se apresenta como a única exigência técnica neste momento. Os serviços de manutenção de vias, por sua natureza, não exigem a prévia contratação de outras atividades que possam ser consideradas interdependentes.

Portanto, a ausência de contratações correlatas e interdependentes é evidenciada pelo fato de que a execução dos serviços de manutenção pode ocorrer de forma autônoma, sem a necessidade de interferências ou integrações com outros contratos ou serviços. As atividades de reparo nas vias urbanas podem ser solucionadas diretamente através da adesão ao contrato vigente, sem comprometer outras áreas de infraestrutura ou serviços públicos.

Adicionalmente, outras necessidades, como adequações prediais ou serviços auxiliares específicos, não são pertinentes neste cenário, já que a priorização está diretamente voltada para a reabilitação das vias. Dessa forma, a escolha de prosseguir apenas com a adesão à ata de registro de preços atende de maneira suficiente e eficaz aos desafios apresentados pela deterioração das vias urbanas em Itinga do Maranhão.



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de empresas para manutenção das vias urbanas de Itinga do Maranhão, é crucial identificar os possíveis impactos ambientais associados à execução dos serviços e propor medidas mitigadoras que enfatizem soluções de baixo impacto, eficiência energética e logística reversa.

Um dos principais impactos ambientais decorrentes da manutenção das vias pode ser a emissão de poluentes atmosféricos e ruídos gerados por máquinas pesadas e veículos utilizados nas obras. Para mitigar esses impactos, recomenda-se o uso de equipamentos modernos com tecnologia que reduza o consumo de combustível e minimize a emissão de poluentes. Além disso, é importante programar as atividades em horários que causem menor incômodo à população e ao meio ambiente.

Outro impacto relevante é a geração de resíduos sólidos provenientes das obras, incluindo materiais de construção e restos de pavimentação. A aplicação de práticas de gestão de resíduos será essencial para reduzir esse impacto. As empresas contratadas devem estar comprometidas com a triagem, reciclagem e disposição adequada dos resíduos gerados. A implementação de um plano de gerenciamento de resíduos pode incluir parcerias com cooperativas locais de reciclagem, promovendo a redução no descarte em aterros.

A impermeabilização do solo é outro aspecto a ser considerado, uma vez que pavimentos rígidos podem aumentar o escoamento superficial e a incidência de enchentes. Para mitigar esse efeito, deve-se priorizar materiais permeáveis ou técnicas de drenagem que favoreçam a infiltração de água no solo. Isso não apenas minimiza o risco de alagamentos, mas também contribui para a recarga dos aquíferos locais.

Por fim, implementar uma logística reversa para a reciclagem de materiais não aproveitados durante a execução das obras será um passo importante na condução de uma prática ambientalmente



09  
8

responsável. Esta abordagem deve garantir que todos os materiais possam ser devolvidos às cadeias produtivas adequadas, minimizando resíduos e promovendo a economia circular.

Em suma, a contratação de empresas por meio de ata de registro de preços deve ser acompanhada de um robusto conjunto de medidas mitigadoras que visem minimizar os impactos ambientais, melhorar a eficiência no uso de recursos e promover práticas de logística reversa efetiva. Dessa forma, as intervenções nas vias urbanas contribuirão para a qualidade de vida da população de Itinga do Maranhão e para a preservação ambiental local.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Fevereiro de 2025.

Kalmax de Oliveira Reis

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA  
Decreto nº 035/2025 - GAB